



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO E, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo. Sr. CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CHAVES - PA, 01 de março de 2018

MARIA DE BELEM
RIBEIRO

BARBOSA:20812728220

Assinado de forma digital por
MARIA DE BELEM RIBEIRO
BARBOSA:20812728220
Dados: 2018.03.02 11:40:31 -03'00'

Maria de Belém Ribeiro Barbosa
Secretaria Municipal de Educação